



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 276/2013

Referenda o Ato da Presidência que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Desembargador David Alves de Mello Júnior, um dia de folga compensatória, para gozo no dia 10.10.2013.

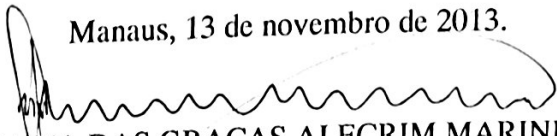
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, Presidente deste Tribunal, formulada por meio do requerimento datado de 8.10.2012, protocolado sob o nº TRT-23400/2013,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o Ato da Presidência (Portaria n. 2112/2013/SGP) que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Presidente deste Regional, uma folga compensatória, para gozo no dia 10.10.2013, em razão de sua atuação no plantão judiciário, no período de 29.4 a 6.5.2013.

Manaus, 13 de novembro de 2013.

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região

